

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 03

Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2010

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando o Art. 287 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, Portaria MP nº 89, de 23 de abril de 2009, o item 3.3 do Edital nº 1, de 5 de agosto de 2009, e a Portaria MP nº 17, de 8 de janeiro de 2010, resolve:

PORTARIA

Nº 104, de 20 de Janeiro de 2010

Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, Nível Médio, ao servidor **EUSTÁQUIO NEIVA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1099799, em exercício na Diretoria de Sistemas e Informação, desta Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da Gratificação que atualmente ocupa.

DESPACHO

Brasília, 20 de Janeiro de 2010

Assunto: GSISTE

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando a necessidade do serviço, conceder ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1736292, Assistente em Administração, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível intermediário, de acordo com a Lei n.º 11.356, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

2) DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 e considerando o disposto no art. 9º do Anexo I ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 02, de 20 de Janeiro de 2010

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Sistemas e Informação, a Política e o Processo de Gerenciamento de Eventos, baseado no modelo ITIL adaptado às necessidades desta Diretoria, conforme modelos anexos.

Art. 2º Atribuir a(à) Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura Tecnológica, bem como ao(s) líder(es) de equipe(s) por ele(a) indicado(s), a responsabilidade de zelar pela correta aplicação do Política de Gerenciamento de Eventos e pelo cumprimento adequado do Processo de Gerenciamento de Eventos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS

Seção I Do Objetivo Geral

Define regras e procedimentos de controle sobre eventos envolvendo serviços e componentes do ambiente de tecnologia da informação (TI) da Controladoria-Geral da União, de forma a viabilizar a tomada de ações tempestivas que minimizem a ocorrência de incidentes na plataforma de TI e seus respectivos impactos adversos.

Seção II Das Definições

I - Evento – mudança de estado de item de configuração (componente do ambiente de TI) ou de serviço de TI, que requeira gerenciamento. Tipicamente, os eventos requerem que ações sejam tomadas pelo pessoal de operações de TI e, frequentemente, podem resultar em registro de incidentes. São exemplos de eventos: a mudança do nível de uso de recursos (disco, memória, processador) de computadores servidores, a indisponibilidade de um serviço ou componente de TI, a variação do grau de utilização de um circuito de dados, dentre outros.

II - Gerenciamento de Eventos – é o processo responsável pelo acompanhamento dos eventos. Seu principal objetivo é viabilizar a tomada de ações tempestivas que minimizem a ocorrência de incidentes e seus respectivos impactos adversos.

Seção III Do Processo de Gerenciamento de Eventos

I - Visando maximizar o controle sobre os eventos, cabe à Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica – Sitec – designar equipe responsável por centralizar a detecção, registro e notificação formal de eventos envolvendo componentes e serviços de TI, doravante denominada equipe de Gerenciamento de Eventos.

II - Os tipos de eventos para os quais haja interesse de gerenciamento devem ser identificados. Formas automatizadas de detecção de tais eventos devem ser selecionadas e implementadas em ferramentas computadorizadas específicas para esta finalidade.

III - Os tipos de eventos devem ser classificados de acordo com sua relevância (grau de importância relativa). Tais procedimentos, em conjunto com aqueles relacionados no item anterior, permitem manter o foco de controle sobre os eventos de maior importância, possibilitando tratamento prioritário para ocorrências de maior impacto e severidade para as atividades-fim da Controladoria.

IV - A fim de agilizar a comunicação de fatos relevantes, notificações de alerta sobre a ocorrência de eventos devem ser emitidas, de forma automatizada, aos responsáveis pela operação dos componentes e serviços de TI. Tais notificações serão emitidas de acordo com a classificação de relevância definida para o tipo do evento, não sendo necessário gerar alertas em todos os tipos de eventos. Em alguns casos, portanto, haverá apenas o registro do evento para uso em possíveis consultas futuras, compor análises estatísticas ou subsidiar outros processos, como o Gerenciamento de Capacidade de Serviços e Componentes de TI.

V - Para os eventos de maior relevância, deve haver tratamento diferenciado, como acionamento de ações em outros processos, tais como: Gerenciamento de Capacidade e Gerenciamento de Incidentes. Esta diretriz visa dar tratamento pró-ativo para a solução de problemas, evitando preventivamente novos incidentes ou perda de qualidade de serviços de TI em ocasiões futuras.

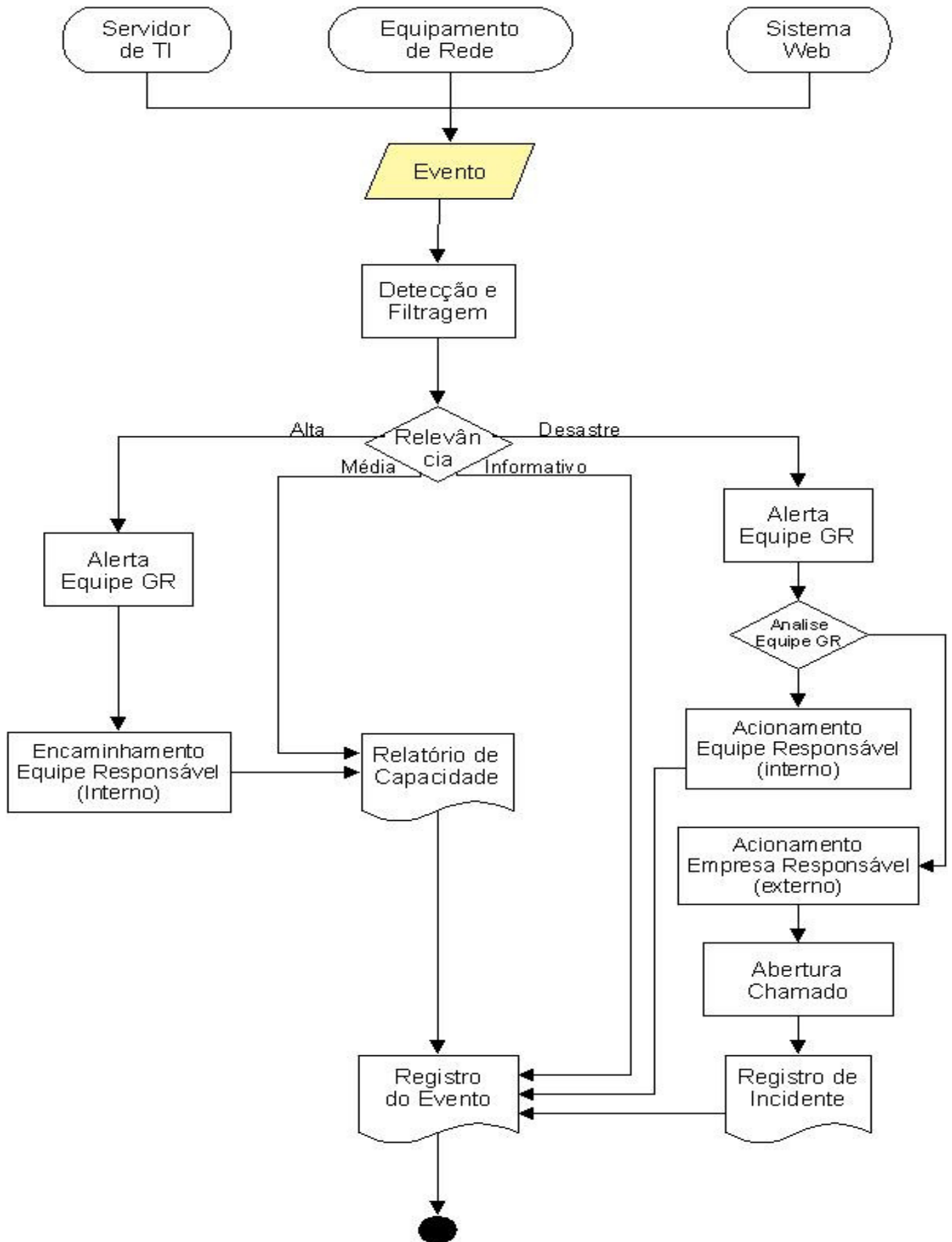
VI - Deve haver esforço contínuo e crescente de correlação dos eventos mais relevantes, de forma a associar acontecimentos técnicos com seu impacto nas atividades-fim da Controladoria. Dessa forma, espera-se obter melhoramento contínuo dos objetivos buscados pelos controles aqui mencionados.

Seção IV Das Disposições Finais

Este documento deve ser revisto anualmente pela equipe de Gerenciamento de Eventos, com posterior aprovação da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e da Diretoria de Sistemas e Informação.

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS

Os procedimentos que compõem o Gerenciamento de Eventos seguem o fluxograma abaixo:



1) ESCOPO

A Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - Sitec acompanha os eventos que ocorrem nos ativos de infra-estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Controladoria-Geral da União/CGU. São monitorados, em especial, os computadores do tipo servidor instalados em Centros de Dados e os equipamentos de rede utilizados na Sede e nas Unidades Regionais da CGU.

A escolha dos ativos monitorados respeita a relevância que estes desempenham na infraestrutura de TI.

2) FERRAMENTAS

A tarefa de Gerenciamento de Eventos realizada pela Sitec é assistida por duas ferramentas: Zabbix e OpenNMS. Essas aplicações não apoiam, exclusivamente, esse gerenciamento, dado que suas funcionalidades são empregadas em vários outros processos de trabalho da Coordenação.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Eventos essas ferramentas abarcam, principalmente, a *Notificação de Eventos*, a *Filtragem de Eventos* e o *Registro de Eventos*. Essas tarefas serão detalhadas em itens específicos deste documento.

3) COMPETÊNCIA

Compete a uma equipe formalmente destacada pela Sitec e doravante denominada de Equipe de Gerenciamento de Eventos desempenhar as ações e os procedimentos de gestão de eventos descritos neste documento.

4) EVENTOS

Um evento é uma mudança de estado de um *Item de Configuração* ou de um serviço de TI, para a qual existe interesse de gerenciamento. Tipicamente, requer ações preventivas ou corretivas por parte do pessoal de operações de TI.

4.1. SELEÇÃO DE EVENTO

Eventos acontecem continuamente, no entanto nem todos são identificados e tratados. A equipe de Gerenciamento de Eventos escolhe os eventos objeto de acompanhamento em função de sua relevância e impacto para a infraestrutura de TI, ou por solicitação de outras equipes da DSI, por ocasião da implantação ou de mudanças em serviços e ou componentes de TI.

4.2. NOTIFICAÇÃO DE EVENTO

Nesse gerenciamento emprega-se a técnica de *pooling* como forma principal de notificação dos eventos. Essa técnica consiste em instalar um agente (software) no ativo para coletar suas informações de funcionamento. Periodicamente essas informações são remetidas às aplicações de gerenciamento de eventos, que procedem sua análise e registro.

1 **SNMP**: acrônimo em inglês para *Simple Network Management Protocol* é um protocolo que estabelece regras e padrões para o intercâmbio de informação entre dispositivos. É empregado precipuamente na gerência de redes de TI, para acompanhar o estado de diversos parâmetros de um dispositivo.

Em menor escala, também são usados protocolos padrões de comunicação para a notificação dos eventos. Destes, o SNMP1 (Protocolo Simples de Gerência de Rede) é o principal.

4.3. FILTRO DE EVENTO

O propósito do filtro de eventos é permitir desconsiderar acontecimentos irrelevantes. De acordo com normas de boas práticas os filtros devem desempenhar dois papéis principais:

- i. desativar determinadas notificações de certos *Itens de Configuração* para os quais se deseja apenas fazer o registro de alguns eventos, para uso posterior em outros processos, tal como o Gerenciamento de Capacidade; e
- ii. gerar notificação apenas do primeiro evento de uma *seqüência de eventos* correlacionados.

Em relação ao primeiro papel, as ferramentas de acompanhamento de eventos atualmente utilizadas permitem escolher quais eventos devem ser coletados para cada ativo monitorado e dentre estes, quais devem gerar notificações.

Para desempenhar o segundo papel, utiliza-se, nos procedimentos vigentes, um tipo de filtro denominado *Relação de Dependência*. Para melhor definir este conceito, cabe definir, primeiramente, o que vem a ser uma *seqüência de eventos*. A infraestrutura de TI é organizada de modo a atribuir responsabilidades a cada componente que dela participam. Nesse modelo, é comum a existência de dependências entre componentes. Assim, é possível que um fato ocorrido em um ativo principal afete outros ativos que dele dependam, gerando um conjunto de eventos denominado *seqüência de eventos*. Nesses casos, não é relevante para o Gerenciamento de Eventos tratar todas as notificações, mas somente aquela referente à exceção do ativo principal. Para executar essa tarefa utiliza-se o filtro do tipo *Relação de Dependência*.

4.4. TIPOS DE EVENTOS

Os eventos foram categorizados em:

Informativos: representam os eventos que não requerem nenhuma ação e não significam exceção. São utilizados para demonstrar o correto funcionamento de ativo ou serviço. Não há encaminhamento deste tipo de evento.

Média relevância: um aviso de média relevância é gerado quando um serviço ou equipamento atinge nível de uso expressivo. Não representa situação de exceção, mas indica necessidade de análise. Esses alertas são utilizados para compor o Relatório de Capacidade (controle do processo de Gerenciamento de Capacidade) que subsidia ações preventivas.

Alta relevância: um aviso de alta relevância é gerado quando um serviço ou equipamento atinge situação limiar – próxima à ocorrência de falha. Nesse caso o ativo não se encontra inoperante, mas existe alta probabilidade desta acontecer. Em grande

parte implica, também, comprometimento da capacidade. É encaminhado alerta aos responsáveis pela administração do ativo. Esses avisos também compõem o Relatório de Capacidade.

Desastres: aviso de exceção. Significa que um serviço ou equipamento está inoperante ou funcionando de forma incorreta. É dada ciência imediata aos responsáveis pela administração do ativo.

4.5. TRIGGER

Um *trigger* visa iniciar uma resposta automática à ocorrência de um evento. Somente os eventos de relevância alta e desastres contam com *trigger* neste Gerenciamento de Eventos. Em ambos os casos, a resposta é dar ciência ao administrador do ativo, por meio dos serviços de mensagens instantâneas e correio eletrônico.

5. INTERFACE COM DEMAIS EQUIPES / PRESTADORES DE SERVIÇOS

O tratamento de eventos é responsabilidade da equipe de Gerenciamento de Eventos. Contudo, para o correto desempenho dessa função, faz-se a necessária interlocução com outras áreas internas e externas à CGU.

Figura como cerne desse relacionamento a resolução tempestiva de incidentes ocorridos, ou encaminhamento de alertas relevantes que servirão de insumo para medidas preventivas – busca-se, assim, minimizar o tempo de interrupção dos serviços de TI.

5.1. INTERNA

O acionamento de equipes internas da CGU ocorre quando há falhas em recursos que são administrados por servidores do quadro de pessoal da própria Controladoria.

Nessa interface destacam-se dois grupos: a equipe de Administração de Rede e a Coordenação-Geral de Informação - Siinf.

A equipe de Administração de Rede é encarregada por manter grande parte dos equipamentos da infraestrutura de TI alocados nas dependências da CGU. Quando ocorrem incidentes nesses aparatos essa equipe é acionada para recuperação das condições normais de operação.

À Siinf compete o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos sistemas de informação desta Controladoria. Em consonância com essa diretriz, os eventos relativos a esses sistemas – quando implicam em sua inoperância ou situação similar – requerem ações conjuntas entre Sitec e Siinf para resolução dos incidentes e restabelecimento do funcionamento ordinário desses sistemas.

A estas duas equipes também são encaminhados os eventos de alta relevância, por meios eletrônicos de comunicação. A medida, nesses casos, não visa resolver incidentes, mas dar ciência de fatos importantes.

5.2. EXTERNA

A Sitec disponibiliza diversos recursos tecnológicos que derivam de terceirização de serviços de TI, por empresas públicas e privadas. Nesses casos, a medida adotada para

resolução de incidentes é a abertura de chamados técnicos, também denominados tickets.

À equipe de Gerenciamento de Eventos compete acompanhar todo o ciclo de vida do chamado. A resolução técnica do incidente fica a cargo da empresa contratada para prestar o serviço que foi interrompido ou que sofreu queda de qualidade abaixo dos níveis contratados.

6. INTERFACE COM DEMAIS PROCESSOS

O Gerenciamento de Eventos pode interagir com qualquer outro processo que requeira monitoramento ou controle. Nesse contexto, há clara interface com o Gerenciamento de Capacidade e o Gerenciamento de Incidentes.

O monitoramento tem seu foco em limiares pré-estabelecidas de capacidade dos ativos. Sempre que esses limiares são ultrapassados, eventos e, conseqüentemente, alertas são gerados. Esses alertas são utilizados, também, pelo Gerenciamento de Capacidade na composição do Relatório de Capacidade.

Os eventos do tipo “desastre” iniciam, em regra, o tratamento de incidentes. Posteriormente, os ritos postulados na Política de Gerenciamento de Incidentes serão seguidos.

7. GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES

O registro das informações dos eventos é realizado pelas ferramentas de suporte ao Gerenciamento de Eventos. Os dados coletados variam de acordo com a ferramenta utilizada e o objeto monitorado. Contudo, foi estabelecido que ao registro dos eventos um conjunto mínimo de informações deve ser observado, qual seja:

- Identificação do Recurso (ativo monitorado);
- Tipo de evento (tal como definido no item 4.4);
- Data e hora de ocorrência;
- Identificação do parâmetro (item monitorado); e
- Valor do parâmetro.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subseqüente, resolve:

PORTARIA

Nº 82, de 19 de Janeiro de 2010

Conceder Abono de Permanência à servidora HELENA DE CASTRO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0039918, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **25/12/2009**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.044504/2009-98.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 79, de 18 de Janeiro de 2010

Art. 1º Designar os servidores ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA, Técnica de Finanças e Controle, CPF. n.º 021.877.403-66, SIAPE n.º 1566811; MARIA ALICE DO RÊGO NERY MOURA, Técnica de Finanças e Controle, CPF. n.º 474.414.373-34, SIAPE n.º 1062940 e; JOSÉ RIBAMAR FONSECA DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, CPF. n.º 130.460.123-49, SIAPE n.º 1177389 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Piauí, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer como data última para conclusão dos trabalhos o dia 18 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA - Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 88, de 19 de Janeiro de 2010

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO CERQUEIRA DE ABRANCHES** CPF n.º 705.044.741-20, e seu substituto **ANDRÉ FONSECA DE OLIVEIRA** CPF n.º 858.410.481-04, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 48/2009**, firmado com a empresa **VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) unidades de expansão para discos SATA/FATA de 1,0 TB/7.2k RPM com 14 (quatorze) discos, decorrente da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2008, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2008 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.**

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os materiais recebidos e os serviços executados, antes de encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar a entrega dos materiais, bem como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Solicitar e acompanhar a prestação dos serviços de assistência técnica, nos termos contratados, anotando as ocorrências no Processo de Execução Financeira do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando o fornecimento do material e/ou os serviços realizados estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

Regulamenta a concessão de bolsa de estudo para capacitação em língua estrangeira aos servidores em exercício no Órgão Central e nas Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, no exercício de 2010.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições previstas no art. 68 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União - Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e em observância ao disposto no inciso I, Cláusula Terceira, do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2007, celebrado entre a Controladoria-Geral da União – CGU e o Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – SINATEFIC, que objetiva viabilizar condições técnicas e materiais que possibilitem a realização de cursos de capacitação em língua estrangeira para os servidores em exercício na CGU,

RESOLVE:

Art.1º Considerando a dotação orçamentária disponível, fixar para o exercício de 2010 o quantitativo de 280 bolsas de estudo, a serem oferecidas aos servidores em exercício na CGU para capacitação em língua estrangeira no país, sendo 190 vagas para o Órgão Central e 90 para as Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, conforme nos termos ora regulamentados.

CAPÍTULO I NO ÓRGÃO CENTRAL

Art. 2º No Órgão Central as vagas ficarão divididas da seguinte forma:

- a) 130 bolsas para o idioma inglês, e
- b) 60 bolsas para o idioma espanhol.

Art. 3º O prazo para manifestação de interesse em participação no processo de capacitação em língua estrangeira para os servidores no Órgão Central, em Brasília, em relação aos cursos de língua inglesa e espanhola se encerrarão as 18h do dia 1º de fevereiro de 2010, de acordo com as seguintes diretrizes:

I – Os servidores já beneficiados com a bolsa de estudos no ano de 2009 - deverão encaminhar manifestação formal especificando a intenção de continuar usufruindo do benefício à Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/DGI), via e-mail cgrhdesenvolvimento@cgu.gov.br, obedecido o prazo previsto no caput deste artigo.

II - Os servidores interessados não beneficiados com bolsa de estudo no exercício anterior deverão encaminhar manifestação formal destacando a intenção de concorrer à bolsa de estudo, discriminando a língua pretendida, à Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/DGI), via e-mail cgrhdesenvolvimento@cgu.gov.br, obedecido o prazo previsto no caput deste artigo.

§ 1º Os servidores que não se manifestarem dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, no caso do inciso I, e não interessados para fins de cômputo de demanda, no caso do inciso II.

§ 2º As vagas oriundas das desistências serão divulgadas, via e-mail e IntraCGU, a todos os servidores com exercício na CGU em Brasília.

§ 3º Os servidores previstos no inciso II serão convocados para realizar teste de nivelamento, coordenado pelo Centro de Estudos da UNACON, sendo alocados nas turmas com vagas disponíveis para o respectivo nível.

§ 4º Os servidores não atendidos por falta de turma disponível para seu nível ou falta de vaga, serão relacionados em LISTA DE ESPERA organizada pelo Centro de Estudos, a qual será atualizada periodicamente, aguardando atendimento posterior em vagas que porventura vierem a ser abertas.

CAPÍTULO II NAS UNIDADES REGIONAIS

Art. 4º As 90 vagas definidas para as Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, para o exercício de 2010, serão distribuídas conforme ANEXO I, nos termos a seguir.

- I - A seleção dos servidores nas Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União priorizará aqueles que já se encontram usufruindo o benefício da bolsa;
- II – O critério de distribuição das vagas nas Unidades Regionais ficará sob a responsabilidade dos respectivos Chefes locais.

Art. 5º Para as Unidades Regionais, a definição do idioma e da instituição de ensino em língua estrangeira ficará a cargo do servidor selecionado.

§ 1º. A instituição de ensino a que se refere o caput deverá estar estabelecida no ramo há pelo menos dois anos, condição que deverá ser comprovada no processo.

§ 2º. Para fins de recebimento da bolsa, fica vedada a contratação de professor particular.

Art. 6º A solicitação da concessão de bolsa de estudos para os servidores selecionados nas Unidades Regionais exigirá, por parte do interessado, a formalização de processo administrativo, que deverá ser encaminhado pelo Chefe da Unidade Regional à Diretoria de Gestão Interna, para instrução, com antecedência mínima de dez dias em relação à data de início do curso com os seguintes documentos e informações:

- I – formulário de Concessão de Bolsa de Estudo em Língua Estrangeira devidamente preenchido, conforme ANEXO II desta Portaria;
- II – contrato de prestação de serviços educacionais e comprovante de matrícula no curso em questão;
- III – declaração da instituição de ensino que contenha informações sobre a data inicial e final do semestre letivo, carga-horária total, valor total do semestre letivo e quanto ao disposto no § 1º do art. 5º, caso não constem do contrato de prestação de serviços.

Art. 7º Os servidores selecionados nas Unidades Regionais deverão, sob pena de exclusão da capacitação e reposição ao erário:

- I – encaminhar mensalmente à Área de Capacitação da CGRH/DGI o comprovante de frequência do curso até o quinto dia útil do mês subsequente àquele cursado;
- II – apresentar no prazo de até trinta dias do término do semestre cursado o comprovante de aproveitamento do nível, bem como todos os comprovantes de pagamento referentes a esse período.

§ 1º Na hipótese de o servidor mudar de instituição de ensino no decorrer do semestre letivo ou ao término deste, deverá ser enviada à CGRH a documentação constante dos itens II e III do art. 6º, referente à nova instituição.

§ 2º A reposição ao erário a que se refere o caput deste artigo será realizada mediante desconto em folha de pagamento, depois de notificado o servidor pela CGRH/DGI.

CAPÍTULO III DO REEMBOLSO

Art. 8º O custo individual dos cursos será subsidiado parcialmente pela CGU, com recursos da ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, conforme percentual aplicado sobre a média de valores das mensalidades apuradas em processos administrativos abertos para esse fim, referentes ao inglês e ao espanhol, sendo estipulado para o exercício de 2010:

I - Para os servidores em exercício no Órgão Central em Brasília, pagamento, em 5 (cinco) parcelas, por semestre letivo, para os cursos de inglês e de espanhol, no valor mensal de R\$ 123,00.

II - Para os servidores em exercício nas Unidades Regionais, será custeado o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total do semestre letivo, em cinco parcelas por semestre letivo, limitado ao valor total máximo de R\$ 615,00, por semestre.

Art. 9º Cada servidor fará jus à concessão de somente 1 (uma) bolsa de estudo por semestre letivo e sendo paga a cada servidor selecionado nos termos desta Portaria, mensalmente, em rubrica própria da folha de pagamento.

§ 1º Não haverá ressarcimento de despesas com multas, materiais e/ou acréscimos de qualquer natureza ao valor das mensalidades.

§ 2º Na ocorrência de fatos imprevistos que impeçam o crédito da bolsa via folha de pagamento, poderá ser efetivado pagamento via Ordem Bancária, diretamente na conta corrente do servidor.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Caso haja desistência do curso pelo servidor, este deverá justificá-la por meio do preenchimento do Formulário de Cancelamento (ANEXO III), encaminhando-o à CGRH/DGI, para que se proceda ao cancelamento da bolsa de estudo.

§ 1º Se a desistência ocorrer antes do término do semestre letivo/módulo, o servidor deverá discriminar no campo de justificativa do Formulário de Cancelamento as razões de força maior ou de necessidade de trabalho que devem ser considerados para a liberação da devolução dos valores pagos pela CGU no respectivo período, com vistas à homologação ou não pela CGRH/DGI.

§ 2º Rejeitada a justificativa apresentada, em parecer motivado da CGRH/DGI, será o servidor notificado a devolver os valores pagos pela CGU ou autorizar seu desconto em folha de pagamento, nos termos da lei.

§ 3º Os servidores que não apresentarem justificativa para o cancelamento, nos termos do parágrafo primeiro, terão a totalidade dos valores recebidos da CGU, no semestre/módulo, descontada em suas folhas de pagamento, após notificação, e ainda serão suspensos de participar de evento de capacitação em língua estrangeira pelo período de 1 ano da ocorrência.

§ 4º Os servidores cedidos à CGU que passarem a ter exercício em outro órgão ou que retornarem ao seu órgão de origem deixarão de receber o reembolso da bolsa de estudo de língua estrangeira, podendo optar pela continuidade ou não do curso no qual estavam matriculados, sem o ônus da devolução dos valores recebidos.

Art. 11. No caso de reprovação por insuficiência de desempenho ou inassiduidade será suspensa a concessão da bolsa de estudo ao servidor no semestre posterior.

Parágrafo único. No caso da reprovação por inassiduidade, será efetuada a reposição ao erário do valor total da bolsa de estudo recebida no semestre/módulo, mediante desconto em folha de pagamento, depois de realizada a devida notificação ao servidor pela CGRH/DGI.

Art. 12. É vedada a concessão da bolsa de estudo objeto desta Portaria a servidor em fruição das licenças ou afastamentos previstos nos arts. 81, 93, 94 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, excetuada a licença prevista no inciso I do art. 81 da referida Lei.

§ 1º. O servidor que, durante a realização do curso, passar a usufruir das licenças previstas nos incisos IV, VI e VII do art. 81 ou do afastamento previsto no art. 94 da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, ou de afastamento para participar de Curso de Formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, deixará de receber o reembolso da bolsa de estudo de língua estrangeira.

§ 2º. O servidor que, durante a realização do curso, se afastar por motivo das licenças previstas nos incisos II, III e V do art. 81 ou dos afastamentos previstos nos arts. 93 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 poderá optar pela continuidade do curso no qual estava matriculado, mantendo o ressarcimento até a conclusão do semestre.

Art. 13. A CGU poderá requerer a participação dos servidores selecionados para a capacitação em idioma estrangeiro em procedimentos de certificação, a fim de avaliar a efetividade desse benefício e de preparar servidores para programas internacionais de capacitação e intercâmbio que sejam de interesse do Órgão.

Art. 14. As vagas não preenchidas até o dia 12 de fevereiro de 2010 serão remanejadas a critério da Área de Capacitação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/DGI.

Art. 16. Os casos omissos serão submetidos à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, para análise e deliberação do Diretor de Gestão Interna.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I – PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA AS UNIDADES REGIONAIS	
REGIONAIS	VAGAS
CGU/AC	3
CGU/AL	3
CGU/AM	3
CGU/AP	3
CGU/BA	4
CGU/CE	4
CGU/ES	3
CGU/GO	2
CGU/MA	3
CGU/MG	7
CGU/MS	3
CGU/MT	3
CGU/PA	3
CGU/PB	3
CGU/PE	4
CGU/PI	3
CGU/PR	3
CGU/RJ	6
CGU/RN	3
CGU/RO	3
CGU/RR	3
CGU/RS	3
CGU/SC	3
CGU/SE	3
CGU/SP	6
CGU/TO	3
TOTAL	90

ANEXO II – PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
(renovar a cada semestre letivo)

Nº do Processo (autuar apenas na solicitação originária): _____/_____-__

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Matrícula Siape: _____

Cargo: _____ Função: _____

Unidade de Exercício: _____ Telefone: _____

INFORMAÇÕES DO CURSO

Instituição: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Idioma: _____ Módulo: () Básico () Intermediário () Avançado

Período Letivo: _____ Semestre/2010 Data Inicial: __/__/____ Data Final: __/__/____

Valor total do semestre letivo: R\$ _____

O servidor acima identificado REQUER ao Diretor de Gestão Interna a concessão de bolsa de estudo para capacitação no idioma _____, relativo ao exercício de 2010 e DECLARA estar ciente de todos os dispositivos da Portaria DGI/SE/CGU nº _____, de _____, de janeiro de 2010.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Servidor

FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO

Nome: _____ Unidade de Exercício: _____

Cargo: _____ Siape: _____

Idioma: _____ Módulo: _____ Período Letivo: _____

JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DO CURSO

Local e Data: _____

Assinatura do Servidor

4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA CHEFE

PORTARIA N. ° 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Constitui a Comissão Extraordinária de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis, desta CGU-Regional/RJ para identificar e sanar as inconsistências identificadas pela Comissão original quanto ao inventário do exercício 2009.

A CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGU/Regional/RJ, no exercício da competência delegada pela Portaria 2119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009, DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, e em decorrência das inconsistências identificadas pela Comissão de Inventariança dos Bens Móveis e Imóveis de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ROSÂNGELA CASINI, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 958687, CPF 582.349.777-68; LÚCIA HELENA CONCEIÇÃO ANDRADE TORRES, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 958689, CPF 582.349.777-68; e RONALDO RABELLO SAMPAIO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1358970, CPF 858.380.477-04 para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão extraordinária de inventariança dos bens móveis e imóveis do exercício de 2009, desta Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA CORDENADORA

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 75, de 18 de Janeiro de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora KARLA FERNANDA RODRIGUES LUGON, matrícula SIAPE nº 6985668, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 18 de janeiro de 2010, ficando os 08 (oito) dias restantes marcados para o período de 02 a 09 de julho de 2010.

PORTARIA

Nº 78, de 18 de Janeiro de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor NIVALDO AUGUSTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 7102794, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 29 de janeiro de 2010, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 07 a 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA

Nº 87, de 19 de Janeiro de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora VERUSKA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1022070, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 18 de janeiro de 2010, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 17 a 25 de fevereiro de 2010.

PORTARIA

Nº 94, de 19 de Janeiro de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, matrícula SIAPE nº 2287617, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 25 de janeiro de 2010, ficando os 13 (treze) dias restantes marcados para o período de 08 a 20 de novembro de 2010.

PORTARIA

Nº 89, de 19 de Janeiro de 2010

Cancelar as férias do servidor LUCIANO FLEMING LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1550562, relativas ao exercício de 2010, ficando os 30 (trinta) dias relativos ao período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2010, consignados para o período de 01 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA

Nº 90, de 19 de Janeiro de 2010

Cancelar as férias do servidor MAURÍCIO CALEFFI, matrícula SIAPE nº 1659812, relativas ao exercício de 2009, ficando os 20 (trinta) dias relativos ao período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2010, consignados para o período de 08 a 27 de fevereiro de 2010.

PORTARIA

Nº 91, de 19 de Janeiro de 2010

Cancelar as férias do servidor JOSELITO FERREIRA SALGADO, matrícula SIAPE nº 1214988, relativas ao exercício de 2010, ficando os 19 (dezenove) dias relativos ao período de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010, consignados para o período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2010.

PORTARIA

Nº 93, de 19 de Janeiro de 2010

Cancelar as férias da servidora CARLA BAKSYS PINTO, matrícula SIAPE nº 2097350, relativas ao exercício de 2009, ficando os 19 (dezenove) dias relativos ao período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2010, consignados para o período de 01 a 19 de março de 2010.

PORTARIA

Nº 95, de 19 de Janeiro de 2010

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR – Analista de Finanças e Controle, no período de 03 de fevereiro de 2010 a 28 de janeiro de 2011, referente aos quinquênios 30JUL1975 À 28JUL1980; 29JUL1980 À 27JUL1985; 28JUL1985 À 26JUL1990 e de 27JUL1990 À 25JUL1995, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 108, de 22 de Janeiro de 2010

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora EULINA DO RÊGO FLORES – Técnico de Finanças e Controle, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio de 2010, referente ao quinquênio 30SET1984 À 29SET1989, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/AL

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: NOVEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS
1461837	CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA	AFC	MLZ-4976																							A	A	A	A	A			A	6
1460038	SÉRGIO MORAES STUDART	AFC	KMC-6145			D	D						D		D											D								5
1353231	VANNILDO CARDOSO PINTO	AFC	MVF-6697											A	A	A				A	A	A												6
1503264	WALDEMAR L. DE S. MENEZES	AFC	IAL-5359																							V								1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/BA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: Novembro/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1459953-8	Filipe Leão Marques	AFC	JQV0469																	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A		10
1461433-2	Josenildo Moreira de Freitas	AFC	JSP4131	A																															1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS OUTUBRO/ 2009 -

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	NMS2478							F	F	F	F			F	F	F	F			F	F	F	F	F				F	F	F	F	17	
62443	MARCOS PEREIRA DA SILVA FILHO	AFC	NHC8686																														A		1

OBSERVAÇÕES: Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS NOVEMBRO/ 2009 -

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	NMS2478			F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F												14
62443	MARCOS PEREIRA DA SILVA FILHO	AFC	NHC8686					A	A																										2

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS DEZEMBRO/ 2009 -

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	NMS2478									F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F									11
749300	JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA FILHO	TC	JUL2478														F	F	F	F				F	F	F									07
1538638	FRANACISCO JOSÉ TEIXEIRA VÉRAS	AFC	NHL8527										F	F										F	F	F									05

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: DEZEMBRO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1503246	Carlos Antônio Meneghetti	AFC	IPL-0554						A		A	A	A																							4
1538423	Daniel Carlos Silveira	AFC	HTJ-7753																D	D																2
1501133	José Paulo Julieti Barbieri	AFC	NFM-7555									V																								1
1338984	Josuel Barbosa Guimarães	AFC	HSA-7016				A						A																							2
1098717	Rosemary Zucareli Inocêncio	AFC	HTD-2891	V	V							V																								3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PI

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS : dezembro/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1099271	Elisaberte Gomes Pierote Vasconcelos	AFC	LWL7239			A	A			A		A	A	A																					6
1281455	Euripedes Rodrigues de Andrade Filho	AFC	LWM4922											A																					2
109588	Edilson Correia Alves Lima	AFC	LWE2756									A																							1
1175416	José Domingos Pereira de Araujo	TFC	LVI6161			A	A			A		A	A	A																					6

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

set/09

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1461444	MAURICIO MARTINS CALLADO	AFC												A			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A			12

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR-GERAL

O COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

NOME DO ÓRGÃO/UNIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
PERÍODO: 01/01/2010 a 09/01/2010 – 1ª SEMANA DE JANEIRO

Consulta Viagens por Período e Órgão

Controladoria Regional da União no Estado da Bahia

Nome : ANA LUCIA NASCIMENTO CORREIA
Função : NM
Período da Viagem : 06/01/2010 à 06/01/2010
Destino : Salvador / Feira de Santana / Salvador
Número da Requisição : 000070/10
Valor das Diárias (R\$) : 88,50
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Devolver e receber processos e documentos junto à GIDUR/CEF

Nome : EZEQUIAS CONCEICAO DO ROSARIO
Período da Viagem : 06/01/2010 à 06/01/2010
Destino : Salvador / Feira de Santana / Salvador
Número da Requisição : 000017/10
Valor das Diárias (R\$) : 81,90
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir servidora da CGU-BA, para devolução de processos e documentos à GIDUR / CEF

Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Nome : ALEX PEREIRA MENEZES
Período da Viagem : 07/01/2010 à 08/01/2010
Destino : Aracaju / Itabaiana / Aracaju
Número da Requisição : 000050/10
Valor das Diárias (R\$) : 165,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização da OS n.º 239476 - Programa Serviços Odonto. SEST.

Nome : ENIO ANDRADE PIMENTA
Período da Viagem : 07/01/2010 à 08/01/2010
Destino : Aracaju / Itabaiana / Aracaju
Número da Requisição : 000051/10
Valor das Diárias (R\$) : 165,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização da OS n.º 239476 - Programa Serviços Odonto. SEST.

Nome : JASON BATISTA DOS SANTOS
Período da Viagem : 07/01/2010 à 08/01/2010
Destino : Aracaju / Itabaiana / Aracaju
Número da Requisição : 000052/10
Valor das Diárias (R\$) : 163,48
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir servidores na realização da OS n.º 239476 - Programa Serviços Odonto. SEST.

Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Nome : LUCIANE BARONCINI VILLELA
Período da Viagem : 06/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Curitiba / Laranjeiras do Sul / Curitiba
Número da Requisição : 000028/10
Valor das Diárias (R\$) : 1635,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Programa Luz para todos (Ordens de Serviços n.ºs 235868, 235886, 235932 e 235950).

Nome : MARCOS EDUARDO DE ABREU
Período da Viagem : 06/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Curitiba / Laranjeiras do Sul / Curitiba
Número da Requisição : 000030/10
Valor das Diárias (R\$) : 1635,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Programa Luz para todos (Ordens de Serviços n.ºs 235868, 235886, 235932 e 235950).

Secretaria-Executiva

Nome : CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Função : DAS-1015
Período da Viagem : 07/01/2010 à 08/01/2010
Destino : Brasília / Fortaleza / Brasília
Número da Requisição : 000006/10-1C
Valor das Diárias (R\$) : 460,97
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, AGU E DPF

NOME DO ÓRGÃO/UNIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
PERÍODO: 10/01/2010 a 16/01/2010 – 2ª SEMANA DE JANEIRO

Consulta Viagens por Período e Órgão

Controladoria Regional da União no Estado de Goiás

Nome : FERNANDO CORREIA COSTA
Período da Viagem : 12/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Goiânia / Anápolis / Goiânia
Número da Requisição : 000078/10
Valor das Diárias (R\$) : 331,09
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realizar FISCALIZAÇÃO REGULAR relativa ao Programa

OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO.
Ordem de serviço 238861.

Nome : LEDA MARCIA DE ALMEIDA SILVEIRA
Período da Viagem : 12/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Goiânia / Anápolis / Goiânia
Número da Requisição : 000079/10
Valor das Diárias (R\$) : 319,71
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realizar Fiscalização Regular relativa ao Programa Operações Especiais:
Financiamentos com retorno. Ordem de Serviço: 238861

Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Nome : ALEX PEREIRA MENEZES
Período da Viagem : 14/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju
Número da Requisição : 000064/10
Valor das Diárias (R\$) : 254,05
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização da O.S. 236691 - Programa eletrificação rural - Estância

Nome : TONY KLEBER CARVALHO SANTOS
Período da Viagem : 14/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju
Número da Requisição : 000065/10
Valor das Diárias (R\$) : 254,05
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : REALIZAÇÃO DA O.S. 236691 - PROGRAMA ELETRIFICAÇÃO
RURAL - ESTÂNCIA

Nome : JASON BATISTA DOS SANTOS
Período da Viagem : 14/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju
Número da Requisição : 000066/10
Valor das Diárias (R\$) : 251,98
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir servidores na realização da O.S. 236691 - PROGRAMA
ELETRIFICAÇÃO RURAL - ESTÂNCIA

Nome : ANDRE GUSTAVO DE MEDEIROS SIMOES
Período da Viagem : 15/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Aracaju / Campo do Brito / Aracaju
Número da Requisição : 000098/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização da O.S. 240414 - Programa implantação de telecentros -
CAMPO DO BRITO/SE.

Nome : JOSE CLAUDIMI SANTOS
Período da Viagem : 15/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Aracaju / Campo do Brito / Aracaju
Número da Requisição : 000101/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização da O.S. 240414 - Programa implantação de telecentros -

CAMPO DO BRITO/SE

Nome : WANDER FRANCISCO COELHO DE FREITAS
Função : DAS-1011
Período da Viagem : 13/01/2010 à 13/01/2010
Destino : Vitória / São Mateus / Vitória
Número da Requisição : 000022/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização no programa "Assistência Médica e Odontológica" - SEST -
Ordem de Serviço 239457

Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

Nome : ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA
Período da Viagem : 13/01/2010 à 13/01/2010
Destino : Vitória / São Mateus / Vitória
Número da Requisição : 000023/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização no programa "Assistência Médica e Odontológica" - SEST -
Ordem de Serviço 239457

Nome : GISELA BRESSAN DE SOUZA
Período da Viagem : 13/01/2010 à 13/01/2010
Destino : Vitória / São Mateus / Vitória
Número da Requisição : 000040/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização no programa "Assistência Médica e Odontológica" - SEST -
Ordem de Serviço 239457

Nome : WANDER FRANCISCO COELHO DE FREITAS
Função : DAS-1011
Período da Viagem : 15/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Vitória / Cachoeiro de Itapemirim / Vitória
Número da Requisição : 000041/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização no programa "Assistência Médica e Odontológica" - SEST -
Ordem de Serviço 239423

Nome : ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA
Período da Viagem : 15/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Vitória / Cachoeiro de Itapemirim / Vitória
Número da Requisição : 000042/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização no programa "Assistência Médica e Odontológica" - SEST -
Ordem de Serviço 239423

Nome : GISELA BRESSAN DE SOUZA
Período da Viagem : 15/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Vitória / Cachoeiro de Itapemirim / Vitória
Número da Requisição : 000043/10
Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização no programa "Assistência Médica e Odontológica" - SEST -
Ordem de Serviço 239423

Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão

Nome : FRANCISCO JOSE TEIXEIRA VERAS
Período da Viagem : 10/01/2010 à 16/01/2010
Destino : São Luís / Davinópolis / São Luís
Número da Requisição : 000038/10
Valor das Diárias (R\$) : 1121,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Execução dos trabalhos relativos às ordens de serviço n.º 225.158 e
225.159 - apuração de denúncia conforme solicitação do ministério
público federal.

Nome : JASPERS JORGE RODRIGUES AMORIM
Período da Viagem : 10/01/2010 à 16/01/2010
Destino : São Luís / Davinópolis / São Luís
Número da Requisição : 000039/10
Valor das Diárias (R\$) : 1121,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Execução dos trabalhos relativos às ordens de serviço n.º 225.158 e
225.159 - apuração de denúncia conforme solicitação do ministério
público federal.

Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso

Nome : ALEX LUIZ PINTO DE CAMPOS JUNIOR
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá
Número da Requisição : 000003/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fazer fiscalização nos programas do governo federal conforme a
solicitação das ordens de serviço n.ºs
240116,240188,240221,240222,239438,239526,239090,239147 e 239194.

Nome : LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA DE REZENDE
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá
Número da Requisição : 000004/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fazer fiscalização nos programas do governo federal conforme a
solicitação das ordens de serviço n.ºs
240116,240188,240221,240222,239438,239526,239090,239147 e 239194.

Nome : GIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá
Número da Requisição : 000005/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : conduzir equipe de fiscalização da CGU-regional.

Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul

Nome : ELBER STILBEN DE SOUZA
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande
Número da Requisição : 000074/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atender OS n.ºs 235835 e 237446 – Fiscalização Eletrificação Rural e Assistência Farmacêutica.

Nome : LEANDRO MARQUES DE SA
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande
Número da Requisição : 000075/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atender OS n.ºs 235835 e 237446 – Fiscalização Eletrificação Rural e Assistência Farmacêutica.

Nome : CLAUDIO RAFAEL MENDES COSTA
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Campo Grande / Aparecida do Taboado / Paranaíba / Campo Grande
Número da Requisição : 000072/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atender várias OS – Manutenção de rodovias – DNIT, Farmácia Básica e Luz para Todos.

Nome : DANIEL CARLOS SILVEIRA
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Campo Grande / Aparecida do Taboado / Paranaíba / Campo Grande
Número da Requisição : 000073/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atender várias OS – Manutenção de rodovias – DNIT, Farmácia Básica e Luz para Todos.

Nome : SATURNINO MARTINS ARGUELHO
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Campo Grande / Ponta Porã / Campo Grande
Número da Requisição : 000076/10
Valor das Diárias (R\$) : 758,80
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir veículo oficial no transporte dos servidores a serviço – trabalho relacionado ao OS n.ºs 235835 e 237446 – Fiscalização Eletrificação Rural e Assistência Farmacêutica.

Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Nome : DORVAL AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS
Período da Viagem : 10/01/2010 à 23/01/2010
Destino : Curitiba / Pitanga / Palmital / Curitiba
Número da Requisição : 000026/10
Valor das Diárias (R\$) : 2315,87
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Programa Luz para todos (Ordens de Serviços n.ºs 235888, 235892, 235952 e 235956).

Nome : LUCIANE BARONCINI VILLELA
Período da Viagem : 06/01/2010 à 13/01/2010
Destino : Curitiba / Laranjeiras do Sul / Curitiba
Número da Requisição : 000028/10
Valor das Diárias (R\$) : 1293,14
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Programa Luz para todos (Ordens de Serviços n.ºs 235868, 235886, 235932 e 235950).

Nome : HAMILTON PIRES DE AZEVEDO
Período da Viagem : 11/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Curitiba / Barracão / Curitiba
Número da Requisição : 000025/10
Valor das Diárias (R\$) : 767,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Programa Luz para todos (Ordens de Serviços n.ºs 235862 e 235905).

Ouvidoria-Geral da União

Nome : BERNARD RICHARD
Função : NS
Período da Viagem : 16/01/2010 à 26/01/2010
Destino : Toronto / São Paulo / Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo / Toronto
Número da Requisição : 000002/10
Valor das Diárias (R\$) : 2514,60
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar como palestrante da "2ª Oficina de Trabalho da Ouvidoria-Geral da União", que será promovida em Brasília-DF e realizar visitas técnicas à Ouvidoria do Ministério da Saúde, à Ouvidoria do Ministério da Fazenda e à Ouvidoria do Ministério do Trabalho e Emprego e, ainda, participar de reunião na Ouvidoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ e na Ouvidoria-Geral da Petrobras/RJ, juntamente com a Ouvidora-Geral da União.

Secretaria Federal de Controle Interno

Nome : ANTONIO CARLOS ROMEIRO MESSIAS DA COSTA
Período da Viagem : 10/01/2010 à 30/01/2010
Destino : Brasília / Fortaleza / Brasília
Número da Requisição : 000056/10
Valor das Diárias (R\$) : 4338,75
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : DINALDO ALVES NOGUEIRA
Período da Viagem : 10/01/2010 à 30/01/2010
Destino : Brasília / Fortaleza / Brasília
Número da Requisição : 000058/10
Valor das Diárias (R\$) : 4338,75
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : OLIMPIO RIBEIRO GOMES

Período da Viagem : 10/01/2010 à 30/01/2010
Destino : Brasília / Fortaleza / Brasília
Número da Requisição : 000059/10
Valor das Diárias (R\$) : 4338,75
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JUNIOR
Período da Viagem : 10/01/2010 à 30/01/2010
Destino : Brasília / Fortaleza / Brasília
Número da Requisição : 000060/10
Valor das Diárias (R\$) : 4338,75
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : MARCOS VITOR CARVALHO DE SOUZA
Período da Viagem : 10/01/2010 à 31/01/2010
Destino : Boa Vista / Fortaleza / Boa Vista
Número da Requisição : 000049/10
Valor das Diárias (R\$) : 4570,79
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : JORGE MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA
Período da Viagem : 10/01/2010 à 30/01/2010
Destino : Rio de Janeiro / Fortaleza / Rio de Janeiro
Número da Requisição : 000061/10
Valor das Diárias (R\$) : 4351,02
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : SERGIO MAURICIO STABILI DA SILVA
Período da Viagem : 10/01/2010 à 30/01/2010
Destino : Natal / Fortaleza / Natal
Número da Requisição : 000062/10
Valor das Diárias (R\$) : 4363,29
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : CESAR CARVALHO
Período da Viagem : 10/01/2010 à 30/01/2010
Destino : Curitiba / Fortaleza / Curitiba
Número da Requisição : 000057/10
Valor das Diárias (R\$) : 4363,29
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : WALDEMAR MANFRED SEEHAGEN
Período da Viagem : 15/01/2010 à 20/01/2010
Destino : Brasília / Porto Alegre / São Paulo / Brasília
Número da Requisição : 000104/10
Valor das Diárias (R\$) : 1328,75
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO
Função : DAS-1021
Período da Viagem : 15/01/2010 à 20/01/2010
Destino : Brasília / Porto Alegre / São Paulo / Brasília
Número da Requisição : 000103/10
Valor das Diárias (R\$) : 1328,75
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : CARLOS CANDIDO DE MELLO
Período da Viagem : 15/01/2010 à 18/01/2010
Destino : São Paulo / Porto Alegre / São Paulo
Número da Requisição : 000102/10
Valor das Diárias (R\$) : 823,67
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Secretaria-Executiva

Nome : MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI
Função : DAS-1023
Período da Viagem : 14/01/2010 à 15/01/2010
Destino : Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte
Número da Requisição : 000086/10
Valor das Diárias (R\$) : 482,12
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reuniões com o Senhor Secretário-Executivo.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 03

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 22 de Janeiro de 2010

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos